



São Miguel do Guamá, 22 de janeiro de 2024.

**Presidente da Comissão de Licitação**  
Edivane Tristão dos Santos Alves  
**Assunto: Dotação orçamentária**

Em atendimento ao disposto no art. 07 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

**Objeto: Contratação de serviços artísticos com apresentação do grupo musical Arraial do Pavulagem (13/02) por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e Turismo.**

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

**1616 SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO**

**Dotação Orçamentária:**

27 811 1006 2.108 – Operacionalização da Secretaria de esporte cultura lazer e turismo

**Classificação econômica:**

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa física - PJ

**Subelemento:**

3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiro - PJ

**Fonte de Recurso:**

**15000000 recursos não vinculados de impostos**

Wellington Alan Silva Bastos  
Diretor de Planejamento Estratégico  
Portaria nº 033/2022

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de São Miguel do Guamá

Diretoria de Planejamento  
SERVIÇO DE PROTOCOLO  
RECEBI

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

HORÁRIO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Servidor Responsável